

Introdução

Susana Costa

Helena Machado

Quais as potencialidades e os limites da ciência e da tecnologia no combate ao crime? De que forma o conhecimento científico e a tecnologia podem ser mobilizados e aplicados na investigação criminal? Quais os principais obstáculos à aplicação de tecnologia na procura, recolha e sistematização de provas que conduzam à resolução de um caso criminal? Como é que o conhecimento científico e tecnológico evoluiu, ao longo dos tempos, para se adaptar às necessidades e exigências do sistema de justiça criminal? Que dificuldades e desafios se apresentam em Portugal no que diz respeito às potencialidades de utilização da ciência e da tecnologia na investigação do crime e na dissuasão da criminalidade?

A presente publicação oferece ao leitor um conjunto de respostas a estas e a outras questões, partindo do ponto de vista de um conjunto heterogéneo de olhares e de saberes. Numa primeira parte desta publicação, apresentamos um conjunto de intervenções de especialistas da área da investigação criminal e de responsáveis pela operacionalização e fiscalização das atividades da base de dados de perfis de DNA com propósitos forenses em Portugal, que participaram no debate “A Ciência do Crime: Da recolha de provas à base de dados de perfis de DNA” promovido pelo Núcleo de Estudos de Ciência, Economia e Sociedade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra¹. A segunda parte deste livro apresenta um conjunto de reflexões desenvolvidas por especialistas de diferentes áreas disciplinares – das ciências policiais, da genética forense, da sociologia, da antropologia e da psicologia – que apresentam, numa perspetiva científica, diferentes possibilidades de resposta às questões em cima enunciadas.

¹ O debate decorreu em 28 de outubro de 2010 e foi organizado no âmbito do Ciclo de Debates *Saberes em Diálogo* de 2010, por iniciativa do então Núcleo de Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade, sob coordenação de Ana Matos, Pedro Araújo e Susana Costa. Este evento contou ainda com o apoio do projeto de investigação coordenado por Helena Machado, “Base de dados de perfis de DNA com propósitos forenses em Portugal: questões atuais de âmbito ético, prático e político” (FCOMP-01-0124-FEDER-009231), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

O conjunto de intervenções produzidas no âmbito do debate “A Ciência do Crime: Da recolha de provas à base de dados de perfis de DNA” teve como pano de fundo a questão “Quais as potencialidades e os limites da ciência e da tecnologia no combate ao crime?”. Foi solicitado aos oradores que expusessem o seu ponto de vista numa linguagem acessível a leigos, de modo a facilitar a compreensão e a participação no debate por parte de públicos diversificados. Reunimos as exposições de Rui Santos, Inspetor-Chefe da Brigada de Homicídios da Diretoria do Centro da Polícia Judiciária; Carlos Farinha, Diretor do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária (LPC), Francisco Corte Real, Vice-presidente do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) e Helena Moniz, Membro do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de DNA para Fins de Identificação Civil e Criminal².

Das intervenções encontradas na primeira parte, Rui Santos chama a atenção para a importância da prova como instrumento fundamental da aplicação da própria ciência e tecnologia no processo de investigação criminal. Para além dos instrumentos que, ao longo dos tempos, a investigação criminal foi tendo ao seu dispor, como a recolha de impressões digitais, hoje outras técnicas podem trazer contributos relevantes no combate à criminalidade e que convocam outras áreas disciplinares, como a psicologia e a psiquiatria forense. Conclui Rui Santos que a questão colocada passa menos pelas próprias potencialidades e limites da ciência e da tecnologia e mais pela metodologia aplicada na sua prossecução.

Carlos Farinha inicia a sua intervenção com base no chamado Princípio das Trocas enunciado por Edmond Locard – quem entra numa cena de crime deixa sempre a sua marca e leva dela qualquer coisa –, defendendo que o que distingue a aplicação deste princípio desde a sua génese até aos dias de hoje é que, no momento atual, a ciência permite saber mais a partir de muito menos. Esta evolução deve-se ao advento das impressões digitais genéticas ao serviço da investigação criminal. Segundo o autor, a tecnologia de identificação de indivíduos por perfis genéticos veio trazer um contributo adicional no auxílio à investigação criminal. A aceitação das novas metodologias auxiliares da justiça, porém, levou a que mecanismos informais de controlo emergissem e, nessa perspetiva, todos nós, enquanto cidadãos, estamos mais vigiados. Acrescenta ainda Carlos Farinha que o facto de Portugal ter sido um dos últimos países, no contexto europeu, a implementar uma base de

² A Lei n.º 5/2008 de 12 de fevereiro aprovou a criação de uma base de dados de perfis de DNA com propósitos de identificação civil e criminal. O art. 29.º estabelece que o controlo da Base de Dados é realizado por um Conselho de Fiscalização, com poderes de autoridade e designado pela Assembleia da República.

dados de perfis de DNA com propósitos forenses deverá constituir-se como uma mais-valia no sentido de se retirar de outros modelos o melhor que estes oferecem e de também se poder aprender com os erros de outros países. Assim, importa, sobretudo, ter uma base de dados eficaz que minimize os receios de insegurança dos cidadãos.

Francisco Corte-Real chama a atenção para o facto de a identificação por perfis de DNA não ter começado em Portugal apenas com a criação da Lei n.º 5/2008. A utilização da tecnologia de DNA para fins de investigação criminal é muito anterior à criação da base de dados, alegando o autor terem sido resolvidos muitos crimes com o auxílio desta tecnologia. A eficácia de um instrumento deste género é, na sua opinião, indiscutível, face aos números apresentados por outros países que há mais tempo possuem bases de dados de perfis genéticos com propósitos de identificação criminal. Portugal apresenta ainda um número escasso de perfis na sua base de dados genéticos forense, fruto, provavelmente, das cautelas de que se munuiu na regulação jurídica da utilização deste instrumento tecnológico na identificação criminal, mas Francisco Corte-Real mostra-se confiante nas potencialidades que no futuro a criação desta base de dados possa ter.

A intervenção de Helena Moniz salienta a necessidade de o direito balizar os limites da ciência no sentido de assegurar o respeito pelos direitos das vítimas, de arguidos e de condenados. Foi precisamente esse o caminho seguido na criação da Lei n.º 5/2008. Não obstante o reconhecimento da importância da ciência ao serviço da lei, o legislador pretendeu salvaguardar alguns direitos básicos, nomeadamente o direito à integridade física, o direito à autodeterminação informativa e o direito à privacidade. Porém, como argumenta a autora, as restrições criadas na própria lei não são claras, levando a que surjam dúvidas no âmbito da sua aplicação.

Destas intervenções ressalta assim o reconhecimento do grande potencial da ciência e da tecnologia para a investigação criminal. Porém, parece haver consenso na ideia de que é imperioso criar salvaguardas de forma a não restringir indevidamente os direitos fundamentais dos cidadãos. A luta no combate ao crime não pode ser conquistada a qualquer preço, sob pena de nos tornarmos reféns da própria ciência e tecnologia.

Com o objetivo de encontrar mais respostas e incluir outros saberes e olhares sobre a questão das potencialidades e limites da ciência e da tecnologia no combate ao crime, a segunda parte deste livro inclui o contributo de especialistas de diferentes áreas disciplinares e profissionais que, de modo detalhado, discorrem sobre o tema a partir de distintas vertentes, desde a aplicação atual da genética forense na identificação criminal, aos obstáculos criados pela lei, pela burocracia, pelas lacunas de formação técnica, pela

escassez de recursos materiais e humanos ou mesmo pelo desconhecimento de contributos que podem vir, por exemplo, da psicologia forense.

O texto inicial desta segunda parte, intitulado “Produção e interpretação da prova genética”, da autoria de António Amorim, aborda as contingências da construção da prova genética e sua aplicação nas atividades dos tribunais. A eficácia da investigação criminal e do uso de perfis genéticos recolhidos em cenário de crime não passa meramente pelo tipo de vestígios que se recolhem, mas, como chama a atenção o geneticista, pelos constrangimentos que podem condicionar a eficácia da técnica: a qualidade e quantidade de amostra, a possibilidade de misturas, os erros de interpretação ou as diferentes interpretações sobre o mesmo resultado. Este artigo não só sistematiza as bases teóricas da genética no contexto da sua aplicação forense e explica o método probabilístico, como apresenta uma abordagem crítica dos poderes e limites da prova genética.

Carlos Ademar Fonseca apresenta-nos uma visão focalizada no trabalho policial, questionando-se sobre a razão do aumento da taxa de insucesso na investigação dos homicídios em Portugal nos últimos anos, não obstante a revolução científica na investigação criminal provocada pelo surgimento da identificação por perfis genéticos. Embora sendo feito um uso cada vez mais generalizado desta tecnologia ao dispor da Polícia e sendo reconhecidas as mudanças de práticas dos investigadores em cenário de crime, bem como o aumento de cautelas no manuseamento de vestígios, o autor considera que há ainda muito por fazer, em particular no que concerne à gestão do local do crime como forma de preservação da cadeia de custódia, tão importante, afinal, para o apuramento da verdade. Estas boas práticas devem ser seguidas não apenas pelo órgão competente para a inspeção do local, mas igualmente pelas polícias de proximidade e profissionais de emergência médica que atuam nesse espaço; logo, uma maior aposta na formação e sensibilização destas entidades torna-se necessária.

Susana Costa sublinha a importância da cientificação do trabalho policial e procura identificar alguns dos constrangimentos encontrados na investigação criminal em Portugal, fortemente associados aos diferentes saberes e práticas dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que atuam em cenário de crime. Pese embora a maior sensibilização dos diferentes OPC para a preservação da cadeia de custódia, a autora conclui, com base num conjunto de entrevistas realizadas junto de forças policiais, que a escassez de formação técnica e de recursos materiais são obstáculos consideráveis a uma adequada recolha de vestígios na cena do crime. Além disso, as ambiguidades da própria lei e a coexistência de saberes e práticas distintos colocam dúvidas quanto à competência da atuação policial em determinados cenários de

crime gerando, conseqüentemente, alguns obstáculos a uma boa prática de investigação criminal em contexto de cientifização do trabalho policial. Os constrangimentos identificados apelam para a necessidade de uma estratégia de gestão do local do crime mais sedimentada, para além de uma maior articulação entre os diferentes OPC.

O texto de Filipe Santos, Susana Costa e Helena Machado aborda algumas questões inerentes à concretização da base de dados de perfis genéticos em Portugal, desde a execução da lei (Lei n.º 5/2008) à sua operacionalização no terreno, atendendo às práticas e procedimentos efetuados. Com base em entrevistas realizadas no Instituto Nacional de Medicina Legal e no Laboratório de Polícia Científica, procura-se dar conta de como esta base tem funcionado, os números que a materializam, bem como as possíveis revisões que poderá necessitar para atingir a eficácia necessária. Os autores concluem que, não obstante os diferentes atores entrevistados salientarem a importância deste instrumento tecnológico na identificação criminal, este ainda não apresenta os níveis de eficácia que seriam esperados. O potencial da base de dados vê-se assim refém da própria burocracia e dos entraves éticos colocados que, em nome da salvaguarda dos direitos dos cidadãos, a tornam de difícil expansão.

Susana Durão e Marcio Darck partem do caso da violência doméstica para desenvolver uma análise acerca de como as polícias de proximidade atuam nestes contextos e as implicações que as suas práticas e saberes têm para perceber as potencialidades e limites da ciência e da tecnologia no combate ao crime, chamando a atenção para uma *gramática de impotências* que, segundo os autores, caracterizam a atuação policial na investigação de crimes de violência doméstica. Com base num estudo etnográfico que abrangeu quatro esquadras de polícia, duas na área metropolitana de Lisboa e duas na área metropolitana do Porto, e em entrevistas a polícias e a vítimas de violência doméstica, os autores exploram de que forma a ciência e a tecnologia têm contribuído para a investigação destes casos. Algumas das conclusões apresentadas apontam para a constatação de que, na grande maioria das vezes, são as polícias de proximidade que acorrem ao local que se ficam pela execução das medidas mínimas necessárias, como sejam a recolha de elementos de identificação e a descrição dos factos. Porém, tratando-se de casos em que a ciência e a tecnologia poderiam e deveriam ter um contributo no sentido de auxiliar a investigação, os autores salientam os obstáculos que se colocam no terreno às polícias no âmbito dos casos de violência doméstica.

Manuel Vilariño Vasquez e Bárbara Gonzalez-Amado apresentam-nos um instrumento recente ao serviço da justiça que, embora muito distinto daquele de que neste livro se dá conta – a identificação por DNA –, pode

vir a ser um contributo importante no auxílio à justiça, complementado com outros instrumentos científicos. Os autores descrevem a aplicação na psicologia forense de testes que permitem avaliar a credibilidade do testemunho, em particular, em vítimas de violência doméstica e vítimas de agressões sexuais. Atendendo a que nem sempre é fácil obter vestígios para análise de DNA, ou mesmo ao facto de que muitos destes crimes ocorrem no espaço privado ou estão associados a disputas familiares, a validade dos testemunhos prestados, avaliados pela Psicologia do testemunho, permitirá aferir as histórias inventadas ou fantasiadas e as histórias reais. Embora já usado em vários países, nomeadamente em Espanha, em Portugal esta técnica ainda não está implementada. Os autores chamam a atenção para a sua relevância, já que permite estabelecer umnexo causal entre o delito e os sintomas psicológicos apresentados pela vítima.

As diferentes perspetivas apresentadas neste livro espelham saberes e práticas de diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional no que diz respeito à mobilização e aplicação da ciência e tecnologia no combate ao crime. Mas estes diversos olhares complementam-se e, simultaneamente, apontam para algumas convergências, nomeadamente, no que diz respeito aos obstáculos colocados nas práticas de terreno de investigação criminal: desde a interpretação da lei à recolha e preservação de vestígios biológicos e de outros elementos de prova, à burocracia de procedimentos, às fragilidades da formação técnica dos recursos humanos.

As organizadoras deste livro gostariam de agradecer o inestimável apoio e colaboração de várias pessoas e instituições:

Ao Professor Doutor Manuel Carlos Silva e ao Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS) da Universidade do Minho, que entusiasticamente acolheram esta proposta de publicação, tornando-a possível;

Ao Núcleo de Estudos sobre Ciência, Economia e Sociedade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES), à Ana Raquel Matos, Pedro Araújo e ao Professor Doutor Boaventura de Sousa Santos, Diretor do Centro de Estudos Sociais;

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), através do apoio dado ao projeto coletivo “Base de dados de perfis de DNA com propósitos forenses em Portugal: questões atuais de âmbito ético, prático e político” (ref. FCOMP-01-0124-FEDER-009231) e do projeto de pós-doutoramento “O ADN e a investigação criminal – uma análise sociológica comparativa da sua evolução em Portugal e no Reino Unido” (ref. SFRH/BPD/63806/2009).